



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 073/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 073/2017 que solicita autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 142.492,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), cuja dotação servirá para atender despesa da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, objetivando, mediante a conjugação de esforços, viabilizar o atendimento educacional, pedagógico, social, e clínico especializado em psicologia, neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia, de crianças e adolescentes com necessidades especiais (portadores de deficiência mental e/ou múltipla, distúrbios psiquiátricos ou atraso no desenvolvimento), e respectivos familiares, residentes no Município de Campo Bom.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 073/2017, de 17 de agosto de 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 142.492,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.08.242.0026.2.298.3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Auxílio à APAE Desp. 162298 R\$ 142.492,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção dos Serviços de Saúde Desp. 302170 R\$ 142.492,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 17 de agosto de 2017.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.